

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS DEVIDO AO FALECIMENTO DOS MUNÍCIPES NOEMI LAURA WENDT UNFER E CLAUDIO ROBERTO UNFER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica o Município de Salto do Jacuí, em luto oficial por 03 (três) dias, a contar deste, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Noemi Laura Wendt Unfer** e **Claudio Roberto Unfer**, ocorridos de forma trágica na noite anterior, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 14/03/2023.